

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2016
ATO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2016

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, resolve e torna pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão do prazo de validade do concurso público em referência (homologado conforme publicação no Diário Oficial da União nº 248, seção 3, de 27 de dezembro de 2016 e, prorrogado prazo de validade no Diário Oficial da União nº 171, seção 3, de 04 de setembro de 2018 para ser finalizado em 27 de dezembro de 2020).

As convocações estão limitadas às reposições decorrentes de vacâncias, tudo nos termos da LC 173/2020,:

Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

As admissões estão condicionadas à disponibilidade orçamentária.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.